INDICAÇÃO Nº 265/2026
Data: 19 de março de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a implantação de estacionamento exclusivo para motocicletas na Avenida Maripá, nas proximidades do número 1621, visando melhorar a organização do trânsito e a segurança viária.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, sugerindo que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade e demais setores competentes, realize estudos técnicos e adote as providências necessárias visando à implantação de estacionamento exclusivo para motocicletas na Avenida Maripá, nas proximidades do número 1621.

A presente indicação atende a solicitações de comerciantes, trabalhadores e usuários da referida via, considerando que a Avenida Maripá possui intenso fluxo de veículos e elevada demanda por vagas de estacionamento, especialmente em áreas comerciais.

A ausência de espaços específicos para motocicletas acaba gerando ocupação irregular de vagas destinadas a veículos, dificultando a organização do trânsito e, por vezes, comprometendo a segurança dos usuários.

A criação de vagas exclusivas para motocicletas contribuirá para a melhor organização do espaço viário, aumento da rotatividade de vagas, redução de conflitos no trânsito e maior segurança para condutores e pedestres.

Além disso, trata-se de medida simples e de baixo custo, que pode trazer impactos positivos imediatos na mobilidade urbana, especialmente em regiões de grande circulação.

Diante do exposto, sugere-se especial atenção do Executivo Municipal para o atendimento da presente indicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 19 de março de 2026.

MARCOS ROBERTO SPOHR
(SGT SPOHR)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br